



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 16..... /2024



EMENTA: “Que altera a Lei Municipal nº 1.721/2023 (servidão administrativa) e contém outras providências”.

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº 1.721/2023 passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º - Ficam **ratificados**, para todos os efeitos legais, o **Decreto do Executivo Municipal nº 0397/2023, publicado em 20.03.2023, alterado pelo Decreto do Executivo Municipal nº 0449/2024, publicado em 07.05.2024, ficando declarado, por esta lei, de utilidade pública, parte dos imóveis que margeiam o Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Elite, instituindo-se sobre os mesmos servidão administrativa para passagem dos dutos de interceptação, conforme abaixo discriminado:***

O trecho em questão é uma linha interceptora que tem início na Rua Mário de Souza Leite até a Estação de Tratamento de Esgoto Compacta - ETE COMPACTA. Inicia-se no **Ponto 01** com as coordenadas X= 707470.3723mE; Y= 7578541.0978mS; segue 4,00m (quatro metros) até **Ponto 02** com coordenadas X= 707468.614 mE; Y=7578544.7093mS; segue 10,63m (dez metros e sessenta e três centímetros) até o **Ponto 03** com coordenadas X=707469.7945mE, Y=7578555.1092mS; segue 14,09 (quatorze metros e nove centímetros) até o **Ponto 04** com coordenadas X=707473.0025mE, Y=7578569.0284mS; segue 21,50m (vinte e um metros e cinquenta centímetros) até o **Ponto 05** com coordenadas X=707470.4524mE, Y=7578590.351mS; segue 50,50m (cinquenta metro e cinquenta centímetros) até o **Ponto 06** com coordenadas X=707474.7303mE, Y=7578640.6273mS; segue 54,40 (cinquenta e

FRANCISCO Assinado de forma
DE ASSIS DE digital por
JESUS FRANCISCO DE
FURTADO6 ASSIS DE ASSIS
7277063600 FURTADO6/2270
63600
Dados: 2024.05.07
17:38:46 -03'00'



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

quatro metros e quarenta centímetros) até o **Ponto 07** com coordenadas $X=707485.9507mE$, $Y=7578693.8268mS$; segue 66,40m (sessenta e seis metros e quarenta centímetros) até o **Ponto 08** com coordenadas $X=707503.5762mE$, $Y=7578757.7742mS$; segue 7,00m (sete metros) até o **Ponto 09** com coordenadas $X=707502.2918mE$, $Y=7578764.672mS$; segue 11,90m (onze metros e noventa centímetros) até o **Ponto 10** com coordenadas $X=707497.7137mE$; $Y=7578775.6378mS$; segue 29,60m (vinte e nove metros e sessenta e centímetros) até o **Ponto 11** com coordenadas $X=707508.737mE$, $Y=7578803.0962mS$; segue 1,60m (um metro e sessenta centímetros) até o **Ponto 12** com coordenadas $X=707510.0328$, $Y=7578804.1122mS$; segue 9,72m (nove metros e setenta e dois centímetros) até **Ponto 13** com coordenadas $X=707517.7024$; $Y=7578810.117mS$; segue 13,34m (treze metros e trinta e quatro centímetros) até o **Ponto 14** com coordenadas $X=707528.1996mE$, $Y=7578818.3553mS$; segue 34,86 (trinta e quatro metros e oitenta e seis centímetros) até o ponto final, **Ponto 15** com coordenadas $X=707537.2293mE$, $Y=7578852.0298mS$, sendo este o ponto na divisa com o imóvel onde será instalada a Estação de Tratamento de Esgoto. Durante toda a extensão será necessário 6,00 m (seis metros) de largura, sendo 3,00 (três metros) para cada lado do tubo.”

Art. 2º - O art. 6º da Lei Municipal nº 1.721/2023 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º - A servidão administrativa ora instituída deverá ser objeto de registro junto ao Cartório de Registro imobiliário.”

Art. 3º - As demais disposições da Lei nº 1.721/2023 permanecem inalteradas.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO:636007277063600
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO:636007277063600
Dados: 2024.05.07 17:39:02 -03'00'



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mar de Espanha, 07 de maio de 2024.

FRANCISCO DE
ASSIS DE JESUS
FURTADO:6727706
3600

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS
FURTADO:67277063600
Dados: 2024.05.07 17:39:13
-03'00'

Francisco de Assis de Jesus Furtado
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Mar de Espanha, 07 de maio de 2024.

**Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.**

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e no artigo 57, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, encaminha Projeto de Lei a esta Colenda Câmara, o qual dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 1.721/2023.

Senhores Edis.

Encaminho-lhes o incluso Projeto de Lei que solicita alteração da lei supra mencionada, conforme acima já afirmado, o que é feito pelo seguinte motivo:

Que referida lei a ser alterada versa sobre a ratificação de Decretos do Executivo Municipal para instituição de servidão administrativa em 02(dois) imóveis que menciona, para a colocação dos dutos para a construção da ETE.

Em mencionado artigo 1º foram informadas as coordenadas georreferenciadas da servidão administrativa, sendo que, para a devida e pequena adequação do projeto inicial, o que é muito comum em um trabalho desta magnitude, foi necessário nela fazer uma pequena alteração, sem que com isto se modifiquem as demais disposições, motivo pelo qual a servidão permanece sobre os mesmos imóveis e com idêntica área de outrora.

Quanto ao art. 6º, o mesmo traz a obrigação da servidão ser registrada, sendo que, por equívoco, constou anteriormente a palavra averbação, enquanto que o correto é registro.

FRANCISCO Assinado de
O DE ASSIS forma digital por
DE JESUS FRANCISCO DE
FURTADO: 063600 ASSIS DE JESUS
672770636 Dado: FURTADO:67277
00 2024.05.07
17:40:18 -03'00'



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Assim, nenhum problema e/ou prejuízo existe em razão dos fatos ocorridos, sendo imperioso, entretanto, a devida retificação da lei, a fim de que no futuro não cause confusão de qualquer ordem.

Portanto, tendo ocorrido mero erro material e necessidade de adequação do projeto inicial, e por todos os motivos ora expostos, torna-se indispensável que esta Câmara aprove o presente Projeto de Lei, pois o mesmo é indispensável para que seja corrigida a lei referida.

Portanto, o Poder Executivo Municipal pede que os senhores tenham consciência da importância desta situação, apreciem, discutam e votem favoravelmente ao presente Projeto, o que se pede seja feito em **CARÁTER DE URGÊNCIA e EM VOTAÇÃO ÚNICA**, haja vista que os órgãos públicos aos quais nos reportamos para tão importante projeto, notadamente a GIGOV e a AGEVAP, como sempre nos impõem prazo bastante exíguo para as providências ora tratadas, sendo que, no caso presente, pede-nos até o **próximo dia 15** para a apresentação de documentação complementar.

Atenciosamente,

FRANCISCO DE
ASSIS DE JESUS
FURTADO:67277063
600

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS DE
JESUS
FURTADO:67277063600
Dados: 2024.05.07 17:40:26
-03'00'

Francisco de Assis de Jesus Furtado
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0449/2024

Ementa: “*Que altera o Decreto do Executivo Municipal nº 0397/2023 (servidão administrativa) e contém outras providências.*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha/MG, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no art. 57 VI e art. 136 § 3º, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 182 caput da CF/1988,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto do Executivo Municipal nº 0397/2023, publicado em 20.03.2023, passa a ter a seguinte redação:

“ **Art. 1º** - Fica declarada de **utilidade pública**, para fins de instituição de servidão administrativa, **a ser ratificada mediante lei autorizativa**, parte dos imóveis que margeiam o Sistema de Esgotamento Sanitário no bairro Elite, conforme abaixo discriminado:

O trecho em questão é uma linha interceptora que tem início na Rua Mário de Souza Leite até a Estação de Tratamento de Esgoto Compacta - ETE COMPACTA. Inicia-se no **Ponto 01** com as coordenadas X= 707470.3723mE; Y= 7578541.0978mS; segue 4,00m (quatro metros) até **Ponto 02** com coordenadas X= 707468.614 mE; Y=7578544.7093mS;

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS
FURTADO:6
7277063600
Assinatura do Tercel
digital por
FRANCISCO DE
ASSIS DE JESUS
FURTADO:6727706
3600
Data: 2024.05.07
16:22:30 -03'00'



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

segue 10,63m (dez metros e sessenta e três centímetros) até o **Ponto 03** com coordenadas $X=707469.7945mE$, $Y=7578555.1092mS$; segue 14,09 (quatorze metros e nove centímetros) até o **Ponto 04** com coordenadas $X=707473.0025mE$, $Y=7578569.0284mS$; segue 21,50m (vinte e um metros e cinquenta centímetros) até o **Ponto 05** com coordenadas $X=707470.4524mE$, $Y=7578590.351mS$; segue 50,50m (cinquenta metro e cinquenta centímetros) até o **Ponto 06** com coordenadas $X=707474.7303mE$, $Y=7578640.6273mS$; segue 54,40 (cinquenta e quatro metros e quarenta centímetros) até o **Ponto 07** com coordenadas $X=707485.9507mE$, $Y=7578693.8268mS$; segue 66,40m (sessenta e seis metros e quarenta centímetros) até o **Ponto 08** com coordenadas $X=707503.5762mE$, $Y=7578757.7742mS$; segue 7,00m (sete metros) até o **Ponto 09** com coordenadas $X=707502.2918mE$, $Y=7578764.672mS$; segue 11,90m (onze metros e noventa centímetros) até o **Ponto 10** com coordenadas $X=707497.7137mE$; $Y=7578775.6378mS$; segue 29,60m (vinte e nove metros e sessenta e centímetros) até o **Ponto 11** com coordenadas $X=707508.737mE$, $Y=7578803.0962mS$; segue 1,60m (um metros e sessenta centímetros) até o **Ponto 12** com coordenadas $X=707510.0328$, $Y=7578804.1122mS$; segue 9,72m (nove metros e setenta e dois centímetros) até **Ponto 13** com coordenadas $X=707517.7024$; $Y=7578810.117mS$; segue 13,34m (treze metros e trinta e quatro centímetros) até o **Ponto 14** com coordenadas $X=707528.1996mE$, $Y=7578818.3553mS$; segue 34,86 (trinta e quatro metros e oitenta e seis centímetros) até o ponto final, **Ponto 15** com coordenadas $X=707537.2293mE$, $Y=7578852.0298mS$, sendo este o ponto na divisa com o imóvel onde será instalada a Estação de Tratamento de Esgoto.

FRANCISCO Assinado em
Assinado digital por
DE ASSIS DE FRANCISCO DE
JESUS ASSIS DE JESUS
FURTADO DE FURTADO DE
63600 FURTADO DE
7277063600 Datas: 2024.03.07
16:22:46 -03'00'



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Durante toda a extensão será necessário 6,00 m (seis metros) de largura, sendo 3,00 (três metros) para cada lado do tubo.

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto do Executivo Municipal nº 0397/2023 de 20.03.2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, no dia 07 de maio de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO:67277063600
7063600

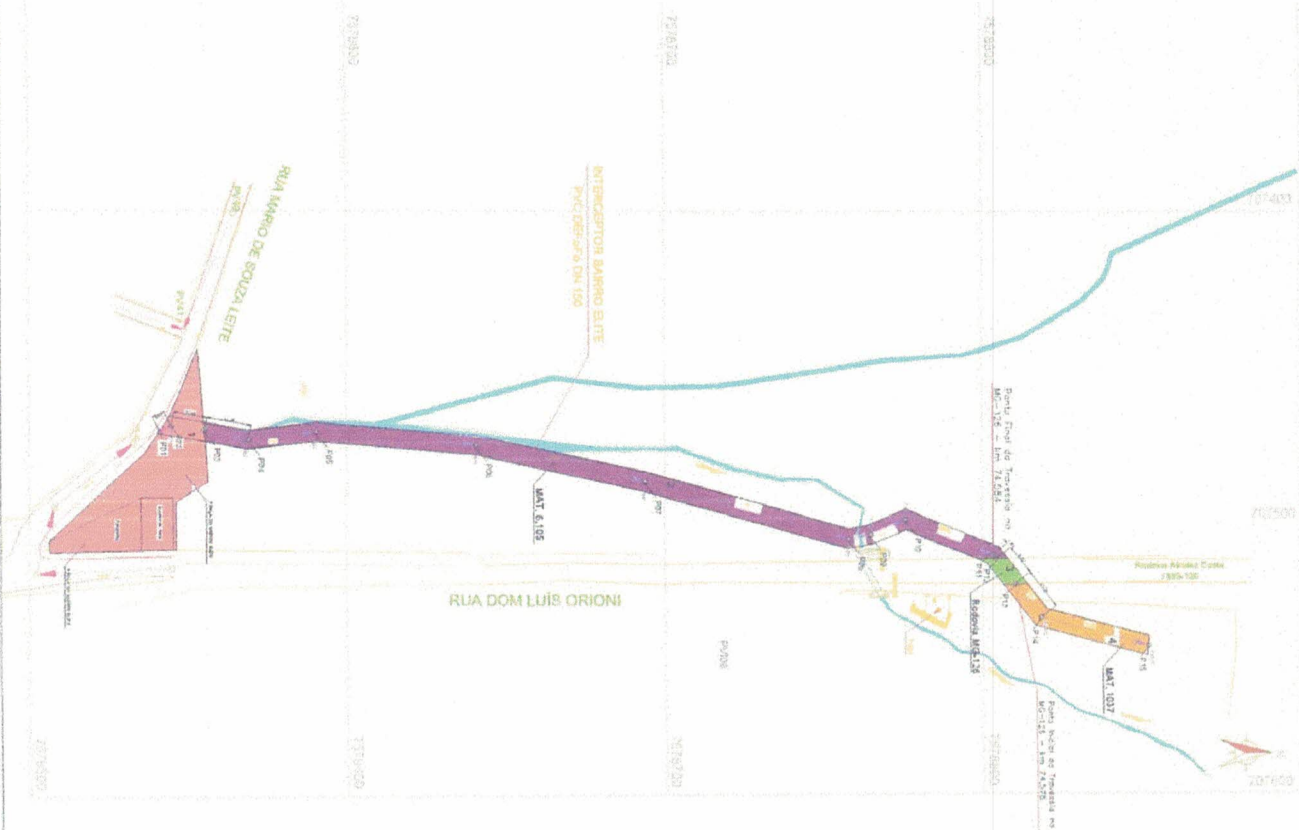
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO:67277063600
Dados: 2024.05.07 16:22:57 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito

DECRETO PUBLICADO POR EFECÇÃO
(LEI ORÇAMENTÁRIA 018, 22/03/2019) NO PERÍODO
DE 07/05/24 A _____
ASS.: _____

Leonardo Magalhães do Valle
PORTARIA Nº 493/2021
ASSESSOR DE GABINETE 1
MAR DE ESPANHA - MG

CROQUI PARA INSTITUIÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL Nº 0397/2023



PROPRIETARIOS

- 1 - USO COMUM DO POVO - PRAÇA DO BARRIO ELITE.
COORDENADAS P01 X= 707470,3723 mE; Y=7578541,0978 mS;
P03 X= 707469,7945 mE; Y=7578555,1092 mS.
- 2 - RODOLFO ALBINO KAIZER - MATRICULA Nº6.105.
COORDENADAS P03 X= 707469,7945 mE; Y=7578555,1092mS.
P12 X=707510,0328mE; Y=7578904,1122mS.
- 3 - USO COMUM DO POVO - RODOVIA ALCIDES COSTA.
COORDENADA P012 X=707510,0328mE; Y=7578904,1122mS;
P13 X=707517,7024mE; Y=7578910,117mS.
- 4 - JOSÉ CARLOS AFONSO E CARLOS ROBERTO BERGAMASSO -
MATRICULA Nº4.037. COORDENADAS P13 X=707517,7024mE;
Y=7578910,117mS; Ponto 15 X=707537,2293mE; Y=7578952,0298mS.

Cadastramento de Imóveis	
COLUNA	SEÇÃO
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100



MEMORIAL DESCRITIVO SERVIDÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O trecho em questão é uma linha interceptora que tem início na Rua Mário de Souza Leite até a Estação de Tratamento de Esgoto Compacta - ETE COMPACTA.

Inicia-se no **Ponto 01** com as coordenadas $X= 707470.3723mE$; $Y= 7578541.0978mS$; segue 4,00m (quatro metros) até **Ponto 02** com coordenadas $X= 707468.614 mE$; $Y=7578544.7093mS$; segue 10,63m (dez metros e sessenta e três centímetros) até o **Ponto 03** com coordenadas $X= 707469.7945mE$, $Y=7578555.1092mS$; segue 14,09 (quatorze metros e nove centímetros) até o **Ponto 04** com coordenadas $X=707473.0025mE$, $Y=7578569.0284mS$; segue 21,50m (vinte e um metros e cinquenta centímetros) até o **Ponto 05** com coordenadas $X=707470.4524mE$, $Y=7578590.351mS$; segue 50,50m (cinquenta metro e cinquenta centímetros) até o **Ponto 06** com coordenadas $X=707474.7303mE$, $Y=7578640.6273mS$; segue 54,40 (cinquenta e quatro metros e quarenta centímetros) até o **Ponto 07** com coordenadas $X=707485.9507mE$, $Y=7578693.8268mS$; segue 66,40m (sessenta e seis metros e quarenta centímetros) até o **Ponto 08** com coordenadas $X=707503.5762mE$, $Y=7578757.7742mS$; segue 7,00m (sete metros) até o **Ponto 09** com coordenadas $X=707502.2918mE$, $Y=7578764.672mS$; segue 11,90m (onze metros e noventa centímetros) até o **Ponto 10** com coordenadas $X= 707497.7137 mE$; $Y= 7578775.6378 mS$; segue 29,60m (vinte e nove metros e sessenta e centímetros) até o **Ponto 11** com coordenadas $X= 707508.737 mE$, $Y= 7578803.0962mS$; segue 1,60m (um metros e sessenta centímetros) até o **Ponto 12** com coordenadas $X= 707510.0328$, $Y=7578804.1122mS$; segue 9,72m (nove metros e setenta e dois centímetros) até **Ponto 13** com coordenadas $X= 707517.7024$; $Y=7578810.117mS$; segue 13,34m (treze metros e trinta e quatro centímetros) até o **Ponto 14** com coordenadas $X= 707528.1996mE$, $Y=7578818.3553mS$; segue 34,86 (trinta e quatro metros e oitenta e seis centímetros) até o ponto final, **Ponto 15** com coordenadas $X=707537.2293mE$, $Y=7578852.0298mS$, sendo este o ponto na divisa com o imóvel onde será instalada a Estação de Tratamento de Esgoto. Durante toda a extensão será necessário 6,00 m (seis metros) de largura, sendo 3,00 (três metros) para cada lado do tubo.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Mar de Espanha, 03 de Maio de 2024.

PAULO ROBERTO
MATTOS
JUNIOR:0788229
4608

Aprovado de forma Anã nº 14 por 2061 D
RUA: 011/UMM/1114
1316,80782294608
DN: 07882294608
num: 2317704030/13, num: 10/2024
de 10/2024 Federal do Brasil - FIDE
007882294608 - PM de Espanha - MG
MATTOS, PAULO ROBERTO
DADOS: 2024.05.03 10:27:37 -0300

Paulo Roberto Mattos Junior
CREA-MG: 0167807/D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Cartório do Registro de Imóveis
 Comarca de Mar de Espanha - Minas Gerais

CERTIDÃO

Certifico a pedido da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo neste cartório no Livro 2-RG sob a matrícula 6105 verifiquei constar:

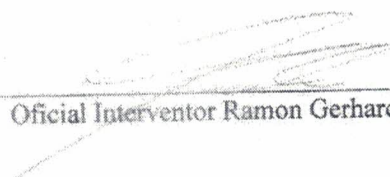
(150)

Comarca de Mar de Espanha		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Cartório do Registro de Imóveis	Estado de Minas Gerais
Matrícula N.º 6105		- LIVRO N.º 2-AL	Data: 22/03/2006
<p>IMÓVEL: Uma casa residencial e 02 (dois) barracões, situado no fim do prolongamento do Bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha-MG, com a área construída de 80,00m² (oitenta metros quadrados) e a área de terreno com 38.803,00m² (trinta e oito mil, oitocentos e três metros quadrados). Descrição do Ponto de Partida: O Ponto de Partida para a descrição dos limites e confrontações desta área é o ponto 0 (zero), que está situado no canto do muro existente com a cerca que limita a faixa de servidão da Rodovia MG-126 e esta propriedade. Descrição: Do ponto 0 (zero), de partida, segue a cerca de divisa da faixa de servidão da Rodovia MG-126 e esta propriedade até o ponto 1 (um), situado no entrocamento com a divisa dos terrenos de propriedade do Caolim Azzi Ltda, à distância de 317,90m (trezentos e dezessete metros e noventa centímetros), deste ponto segue a divisa até o ponto 2 (dois), situado no entrocamento com a divisa de Oscar José Kaizer, à distância de 177,32m (cento e setenta e sete metros e trinta e dois centímetros), deste ponto segue até o ponto 3 (três), situado na divisa com o loteamento do Bairro Elite à distância de 365,65m (trezentos e sessenta e cinco metros e sessenta e cinco centímetros); deste ponto segue até o ponto 0 (zero), inicial à distância de 39,82m (trinta e nove metros e oitenta e dois centímetros), conforme planta elaborada e assinada pelo engenheiro agrimensor, Walter Nagalhães, CREA 78161, em 13/02/2006. REGISTRO ANTERIOR: LQ 2-AL fls 127 Mat. 3286. OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS: 1- Waldir José Filgueira, brasileiro, viúvo, comerciante, portador do CIC de nº 429.427.646-00; 2- Josiane Morone Filgueira Ventura, brasileira, do lar, portadora do CIC de nº 046.381.696-00, casada pela comunhão parcial de bens com Arlene José Ventura, residentes na Rua Angle Livraga, nº 542, Solidariedade, Juiz de Fora-MG. a.a. Oficial Marilene da Silva Ferreira.</p>			
<p>R-1-6105- Em 22/03/2006- TÍTULO: Divisão c/ Extinção de Condomínio de Retificação de Área. OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS: WALDIR JOSÉ FILGUEIRA, brasileiro, viúvo, comerciante, portador do CIC de nº 429.427.646-00; JOSIANE MORONE FILGUEIRA VENTURA, brasileira, do lar, portadora do CIC de nº 046.381.696-00, casada pela comunhão parcial de bens com ARLENE JOSÉ VENTURA, residentes na Rua Jorge Angel Livraga, nº 542, Solidariedade, Juiz de Fora-MG. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Divisão c/Extinção de Condomínio e Retificação de Área, datada de 13/03/2006 pela Tab. do Cartório do 19 Ofício desta Comarca, Vera Lúcia Tavares Barrozo, lavrada no LQ 112 fls 107. VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Em: R\$274,02- TJ: R\$104,34- Total: R\$378,36. a.a. Oficial Marilene da Silva Ferreira.</p>			
<p>R-2-6105- Em 25/04/2006- TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTES: Os proprietários acima identificados. ADQUIRENTE: RODOLFO ALBINO / KAIZER, brasileiro, divorciado, portador do CIC de nº 419.856.469-20 e da Cl. de nº 1.540.213-4 PH/SC, residente na Rua Oscar de Carvalho, 75, Condomínio Residencial, Itambé, Bloco A, 9/29, Bairro Trindade, Florianópolis-SC, neste ato representado por Oscar / José Kaeser Filho, brasileiro, casado, lavrador, portador do CIC de nº 461.829.857-04 e da Cl. de nº 3.483.571, residente no Bairro Elite, Mar de Espanha-MG, procuração lavrada no LQ 86 fls 55 no Cartório do 19 Ofício desta Comarca. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública datada de 19/04/2006 pela Tab. do Cartório do 19 Ofício desta Comarca, Vera Lúcia Tavares Barrozo, lavrada no LQ 112 fls 141. VALOR: R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Em: R\$256,23- TJ: R\$98,74- Total: R\$354,97. a.a. Oficial Marilene da Silva Ferreira.</p>			

A presente certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Certifico por fim, que o Registro de Imóveis de Mar de Espanha encontra-se em intervenção e que o teor desta matrícula confere com o que foi verificado em nossos registros. O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fê. Mar de Espanha, 19 de dezembro de 2022.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000398040184, atribuição: Imóveis, localidade: Mar de Espanha. Nº selo de consulta: FSZ91826, código de segurança : 0734941898637469 Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 23,59. Valor Total do Recomepe: R\$ 1,42. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,83. Total ISS: R\$ 1,18. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 35,02. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"





Oficial Interventor Ramon Gerhardt Marchiori



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Cartório do Registro de Imóveis
 Comarca de Mar de Espanha - Minas Gerais

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo neste cartório no Livro 2-H sob a matrícula 1037 de 06/07/1983 verifiquei constar:

REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL

1309
[Assinatura]

LIVRO N.º 2 H

MATRÍCULA N.º	-1.037-	DATA	06 de Julho de 1983
IMÓVEL:	Quarenta hectares e trinta e cinco áreas de terras e benfeitorias (40h.35a.) em propriedade denominada "SOCORRO DA BOA VISTA", localizada neste Município; confrontando por seus diversos lados com: pela frente com a Estrada Mar de Espanha-Espumais fundos com Idocine de Sousa Leite e Diogo Stambassi; lado direito com Geraldo da Viçosa; lado esquerdo com Caetina Assi Ltda e quem mais haja; Registro anterior (L. 340 fls 136 nº 6099; 3AG fls 209 nº 6528 e 3AG fls 262 nº 6899. PROPRIETÁRIO: Caetina Mar de Espanha Ltda, firma sediada nesta cidade, CCG/MG nº 22351704/0001-41, neste ato representada por seu procurador Diogo de Toledo Lara Netto, Oficial Marilene Ferreira Guedes.		
R-1-1.037-Em	06-07-83.	COMPRA E VENDA.	TRANSMITENTE: A proprietária acima qualificada.
ADQUIRENTE:	SOCIEDADE DE MINERAÇÃO CERAMITE LTDA, firma sediada nesta cidade, CCG/MG nº 60510551/0010-65, neste ato representada por seu sócio Diogo de Toledo Lara Netto.		
CFE nº	079.803.708-30.	FORMA DO TÍTULO:	Escritura pública de 30-06-83, pelo Tab. de Ofício desta Comarca, lavrada no L. 113 fls 96. VALOR: Cr\$1.800.000,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS MIL CRUZEIROS). Oficial Marilene Ferreira Guedes.
AV-2-1.037-Em	17-01-2001.	Conforme Mandado de Injeção Provisória de Posse para Construção de Serviço Administrativo, datado de 17-01-2001, pela Dra. Selma Maria de Oliveira Toledo, JN de Direito da 7ª. Vara Cível de Juiz de Fora-MG em plantão forense nesta Comarca. INJEÇÃO PROVISÓRIA - da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG com sede em Belo Horizonte/MG, à Av. Barbacena, 1200, neste ato representada pelo Sr. Emerson José dos Santos, brasileiro, casado, C.I. nº 10.127.473 NA POSSE DO IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO, VISANDO EXCLUSIVAMENTE A CONSTITUIÇÃO DE Serviço Administrativo	
Uma faixa de terreno medindo 285,00m (duzentos e oitenta e cinco metros) de comprimento por 15,00m (quinze metros) de fundos, algo de largura, totalizando a área de 4.275,00m ² (quatro mil, duzentos e setenta e cinco metros quadrados), confrontando em uma das extremidades com terrenos da própria faixa com terrenos da COPASA; NA OUTRA EXTREMIDADE E NAS LATERAIS COM TERRENOS DA PROPRIETÁRIA REQUERIDA acima especificada. A faixa de terreno ora descrita é parte do imóvel denominado "SOCORRO DA BOA VISTA" e neste Município e Comarca de Mar de Espanha/MG. a.a. Oficial Marilene da Silva Moraes.			

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

AM-3-1037- Em 16/12/2002- Conforme Processo nº 950/2002 da Secretaria da Vara Única da Comarca do Mar de Espanha-MG de Desapropriação de Utilidade Pública representado por seu Prefeito Municipal Sr. Joaquim José de Souza, NA POSSE do imóvel a seguir descrito: Área de terras com 40.882,24m² (quarenta mil, oitocentos e oitenta e dois metros e vinte e quatro decímetros) localizada à margem da Estrada Principal que liga Mar de Espanha a Sapucaia, parcialmente acidentada, de forma irregular, sem nenhuma benfeitoria e indiviso. A Área de terras ora descrita é parte do imóvel denominado "Socorro da Boa Vista", em nome da Sociedade de Mineração Ceramite Ltda, neste Município a Comarca do Mar de Espanha-MG. o.a. Oficial Marilene da Silva Ferreira

ÁREA REMANESCENTE: 35h.83a.43ca.

AV-4-1037- Em 27/05/2004- Conforme documento apresentado do Cartório do 1º Ofício de Notas do Mar de Espanha-MG, datado de 19/05/2004, foi demonstrado a incorporação da SOCIEDADE DE MINERAÇÃO CERAMITE LTDA, pela CELITE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, bem com as alterações da denominação social da empresa, conforme relacionado abaixo:

- Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10/11/2000 (Ata de Incorporação da SOCIEDADE DE MINERAÇÃO CERAMITE LTDA pela CELITE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO);
- Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/12/2000 (mudança da denominação social de CELITE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO para ICL LOUÇAS SANITÁRIAS S/A);
- Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/12/2001 (transformação da ICL em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com a adoção da denominação ICL LOUÇAS SANITÁRIAS LTDA);
- Terceira Alteração do Contrato Social da ICL LOUÇAS SANITÁRIAS LTDA (mudança da denominação social de ICL LOUÇAS SANITÁRIAS LTDA para ROCA BRASIL LTDA);
- Quinta Alteração do Contrato Social da ROCA BRASIL LTDA (última alteração contratual), com sede em Juiz de Fora-SP, na Av. 14 de Dezembro, 2.800, Sala C, Vila Rafaela, CNPJ/MF sob nº 61.135.711/0003-20, representado por seu Diretor Presidente, José Ramon Serra Nunes de Cella, espanhol, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado em Juiz de Fora-SP, na Rua Márcio Boclin, 440, apto. 101, portador da CL para Estrangeiros RNE nº 233384 MF-SE/DPMAF/DPF e inscrito no CPF/MF sob nº 038.302.828-09. Sem valor patrimonial. Em: R\$15,00- TJ: R\$5,10- Total: R\$20,10. o.a. Oficial Marilene da Silva Ferreira

AV-5-1037- Em 06.07.2005- CONFORME Ofício nº 417/2005- V/A, DATADO DE 07.07.2005, FICA CANCELADA A AVERBAÇÃO Nº 03 MATRÍCULA 1037, POR ORDEM DA MM. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA, A.ª. OFICIAL MARILENE DA SILVA FERREIRA.

Continuação no d.º 2 Af. 1º 198 met. 1037

(122) *[Handwritten signature]*

IMÓVEL: "SOCORRO DA BOA VISTA", LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHÁ/MG, COM 40a,35a, (QUARENTA HECTARES E TRINTA E / CINCO) ARES), QUE ASSIM CONFRONTA POR SEUS DIFERENTES LADOS COM ESTRADA MAR DE ESPANHA A SARDICAIA, ALAN PITONCO DIAS, FILHOS DE EDUARDO GAVILLI E SUCESSORES E HERDEIROS DE DIOGO STAMBASSI E CAULIN AZZI LTDA, REGISTRO ANTERIOR L.º 2º FLS 130 INT. 1037.000 - **PRIVETÁRIO:** RICA BRASIL LTDA INCORPORADORA AS SOCIEDADE DE MINERAÇÃO CERAMITE LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE ESTABELECELA NA AVENIDA M DE ALEZANDRO N.º 2800, SALA 7º, VILA PAULINA, NO MUNICÍPIO DE JARDIM - ESTADO DE SÃO PAULO, DESENVOLVIMENTO INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 61.135.711/0001-88, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU DIRETOR VICE-PRESIDENTE SR. JOSÉ RAMON SERRA NUNES DE CELA, ESPANHOL, CASADO, ENGENHEIRO QUÍMICO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE PARA ESTRANGEIRO - RNE N.º M-23584F e / INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 038.302.808-00 e POR SEU DIRETOR SR. LAERTE SINGES, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, / PORTADOR DA C.I.R.G. N.º 382.785 SSP/ES e INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 420.570.817-72, TODO CONFORME CONTRATO SOCIAL, INSCA: 4441300 (04/6/03) - COTA: 05392711009 - NDE: 688199-B.A.A. OFICIAL MARILENE DA SILVA FERREIRA.

R-6-1037-4 - Em 27.10.2005 - TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTE: A PROPRIETÁRIA CÍVIL QUANTIFICADA. ADQUIRENTE: JOSÉ CARLOS AFONSO BRASILEIRO, ADVOGADO, PORTADOR DO CPF/MF SOB O N.º 181.089.896-04 e C.I.N.º M-401.307 SSP/MG e INSCRITO NA RM/MG SOB O N.º 58.855 CASADO COM SÍLVIA MARINA DA SILVA AFONSO, PROFESSORA, PORTADORA DO CPF SOB O N.º 411.278.266-30 e DA C.I.N.º M-2.445.379- SSP/MG, RESIDENTE A RUA DR. IVAN DE SOUZA PAIXÃO, N.º 60, BAIRRO CENTRO, MAR DE ESPANHÁ/MG e CARLOS ROBERTO TASSI BERGMANSO, BRASILEIRO, TÉCNICO EM ELETRÔNICA, PORTADOR DO CPF SOB O N.º 329.409.866-03, CASADO COM MARIA APARECIDA ESTEVES BERGMANSO, CONJUGANTE, PORTADORA DO CPF SOB O N.º 894.335.076-30, RESIDENTE A RUA ESTEVÃO PINTO OS apt.º 202, CENTRO, MAR DE ESPANHÁ/MG, FORMA DO TÍTULO: / ESCRITURA PÚBLICA DE 09.08.2005, PELA TAB. DO CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DESTA COMARCA VERA LÚCIA TAVARES BARREDO, LANÇADA NO L.º 111 FLS 187. VALOR: R\$53.700,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS). - ENC. RMGD. 13- T.J. R\$230,50 - TOTAL: R\$53.930,50. A.A. OFICIAL MARILENE DA SILVA FERREIRA.

R-7-1007 - Em 02/09/2004 - Conforme Mandado Judicial de Constituição de Serviço Administrativo da Companhia Emergencial de Minas Gerais - CEMIG - CNPJ nº 17.155.714/0001-61, com sede no Belo Horizonte-MG, na Av. Barbareda, 1000, datado de 25/01/2004, devidamente autorizada por ato do Excmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, mandado este pela Secretária do Juízo desta Comarca, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Saulo de Freitas Carvalho Filho, fica declarado incorporado ao patrimônio da autarquia.

vale-verso

CONTA no imóvel da presente matrícula, uma fiação de terras medida 500,00m de comprimento por 14,00m de largura, totalizando uma área de 4.375,00m² (quatro mil, trezentos e setenta e cinco metros quadrados), confrontando em uma das extremidades com terreno de Cópola, na outra com terreno de propriedade própria registrada, de acordo com o plano, a responsabilidade da obra fica em questão para a construção de um trecho de rede de distribuição rural de energia elétrica no bloco de fazenda, conforme Carta de Intenção protocolada pelo IRR, nº 14 de 1965, Dr. Álvaro Rodrigues de Lima, no dia 20/05/1965, mediante depósito de R\$ 1.150,00, data de 19/11/1961, Valor, R\$ 10.000,00 (dez e sete mil e sessenta e dois reais), Ep. 3854 N.º 17. 247, M. Total: 22.000,00, devidamente registrada nesta serventia, fls. 106, 107, 108 e 109. *G. Silva*

NOTA: Continua no mesmo número de matrícula do L.º 2, em virtude de informação ocorrida nesta serventia registral.

[Assinatura]
MARILENE DA SILVA FERREIRA



Comarca de Mar de Espanha
Matrícula Nº. 1037

Cartório do Registro de Imóveis

Estado de Minas Gerais

-LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1037 - 06/07/1963

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 1037, livro 2-AJ, fls. 192.

IMÓVEL: "SOCORRO DA BOA VISTA", localizada neste Município de Mar de Espanha-MG, com 40H,35a (quarenta hectares e trinta e cinco ares), que assina confronta por seus diferentes lados com Estrada Mar de Espanha a Sapucaia, Alan Pitondo Dias, Filhos de Eduardo Gavioli e Successores e Herdeiros de Diogo Stambassi e Caolim Azzi LTDA. PROPRIETÁRIOS: 1 - JOSÉ CARLOS AFONSO, brasileiro, advogado, CPF: 181.089.896-04 e da CI nº M-401.307 SSP/MG 58.853, c/c SÔNIA MARINA DA SILVA AFONSO, professora, CPF 411.278.206-30 e da CI nº M-2.415.379 SSP/MG, residentes à Rua Dr. Ivan de Souza Manso nº 60, Centro, Mar de Espanha-MG; 2 - CARLOS ROBERTO TASSI BERGAMASSO, brasileiro, técnico em eletrônica, portador do CPF sob o nº 329.424.856-00, casado com Maria Aparecida Esteves Bergamasso, comerciante, portadora do CPF sob o nº 844.335.076-87, residente na Rua Estevão Pinto 05, aptoº 202, centro, Mar de Espanha-MG.

AV-8-1037 - 23/05/2019 - Protocolo: 16805 - 16/04/2019

TÍTULO: Alteração do Estado Civil. Conforme requerimento apresentado por JOSÉ CARLOS AFONSO, portador da Carteira de Identidade nº M-421.307 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 181.089.896-04, instruído de Certidão de Casamento com averbação de DIVÓRCIO, procedo o presente ato para constar a alteração do estado civil do requerente para DIVORCIADO. Documentos arquivados na presente Serventia Registral. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recomepe: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38. Total: R\$ 22,51. Poder Judiciário - TIMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000398040184, atribuição: Imóveis, localidade: Mar de Espanha. Nº selo de consulta: CTE92947, código de segurança: 6444353208179641. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 471,56. Valor Total do Recomepe: R\$ 28,32. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 156,98. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 656,86. *Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.timg.jus.br/> Escrivente Substituta: Adriana Ferreira Chauvet

AV-9-1037 - 23/05/2019 - Protocolo: 16805 - 16/04/2019

TÍTULO: Alteração do Estado Civil. Conforme requerimento apresentado por JOSÉ CARLOS AFONSO, portador da Carteira de Identidade nº M-421.307 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 181.089.896-04, instruído de Certidão de Casamento com averbação de DIVÓRCIO, procedo o presente ato para constar a alteração do estado civil de SÔNIA MARINA DA SILVA AFONSO para DIVORCIADA. Documentos arquivados na presente Serventia Registral. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recomepe: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38. Total: R\$ 22,51. Poder Judiciário - TIMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000398040184, atribuição: Imóveis, localidade: Mar de Espanha. Nº selo de consulta: CTE92947, código de segurança: 6444353208179641. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 471,56. Valor Total do Recomepe: R\$ 28,32. Valor Total da Taxa de

Fiscalização Judiciária: R\$ 156,98. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 656,86. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Escrevente Substituto: Adriana Ferreira Chauvet

R-16-1037 - 09/08/2019 - Protocolo: 16804 - 16/04/2019

TÍTULO: Carta de Sentença. TRANSMITENTE: SÔNIA MARINA DA SILVA AFONSO, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.415.379 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 411.278.296-30, brasileira, aposentada, divorciada. ADQUIRENTE: JOSÉ CARLOS AFONSO, portador da Carteira de Identidade nº M-421.307 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 181.689.896-04, brasileiro, advogado, divorciado, residente e domiciliado na Rua Dr. Ivan de Souza Manso, nº 60, Monte Líbano, Mar de Espanha/MG. FORMA DO TÍTULO: Carta de Sentença, homologado pelo Juiz de Direito Saulo de Freitas Carvalho Filho, processo nº 0018707-56.2017.8.13.0398, ação distribuída em 18/12/2017, emissão da Carta de Sentença em 25/10/2018, através da Secretaria do Juízo da Comarca de Mar de Espanha/MG. ÁREA TRANSACIONADA: 50% do imóvel da presente matrícula. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 73.966,94 (setenta e três mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Documentos arquivados na presente Serventia Registral. Ato 4517, quantidade Ato 1. Emolumentos: R\$ 1.237,49. Recomeço: R\$ 74,24. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 305,43. Total: R\$ 1.817,16. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº original do ofício: 0000398040184, atribuição Imóveis, localidade: Mar de Espanha. Nº selo de consulta: CTE95075, código de segurança: 537879438020157. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 18.334,48. Valor Total do Recomeço: R\$ 1.100,08. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8.747,49. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 28.182,05. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Escrevente Substituto: Adriana Ferreira Chauvet